



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Setor Finanças Jáú**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 180303

Requisitante: Sessão de Administração

Data da requisição: 01/09/2025

Outras informações: contratação de serviço de transporte de veículo apreendido por atos de Polícia Judiciária de Jau

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Jau

Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):

Sector de Finanças

Responsável pela demanda:

Luiz Fernando Machado Fantin

Matrícula: 23.387.684

E-mail: financas.secjau@policiacivil.sp.gov.br

Telefone: 14-36221222

Data pretendida para a conclusão da contratação: 15/02/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 30 dias

Grau de prioridade da contratação Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de serviço de transporte de veículo apreendido por atos de Polícia Judiciária de Jau., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Delegacia Seccional de Polícia de Jau - Rua Riachuelo 975 - Centro Jaú /SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Remoção de veículos leves (automóveis, utilitários, caminhonetes, camionetas etc)	16160	UNITÁRIO	30	340,00	10.200,00
2	Remoção de veículos leves (motocicletas, motores, caixas de câmbio e outras peças)	16160	UNITÁRIO	07	150,00	1050,00
TOTAL (1)						R\$ 11.250,00

1.1.2. Central de Polícia Judiciária de Jau - Alameda America 90 - Chacara Canhos Jau/SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Remoção de veículos leves (automóveis, utilitários, caminhonetes, camionetas etc)	16160	UNITÁRIO	03	340,00	1.020,00
2	Remoção de veículos leves (motocicletas, motores, caixas de câmbio e outras peças)	16160	UNITÁRIO	02	150,00	300,00
TOTAL (2)						R\$ 1.320,00
TOTAL GERAL						R\$ 12.570,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A referida contratação se faz necessária tendo em vista que esta Unidade Gestora não possui contratação de serviço continuado de remoção de veículos apreendidos por atos de Polícia Judiciária.

2.2. O serviço é essencial para garantir a eficiência operacional no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, assegurando a remoção rápida e adequada de veículos envolvidos em ocorrências policiais.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) para o exercício de 2026.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. RESPONSÁVEIS

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luiz Fernando Machado Fantin

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação conforme proposto. Encaminhe ao setor de contratações, para prosseguimento

Euclides Francisco Salviato Junior

Autoridade competente